



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	6
Atos do Secretário Municipal de Administração	7
Atos da Secretária Municipal de Saúde	7
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	8
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2910, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.455.173,59** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 1543.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1580	28101.12.368.0013.1.006	33.90.39	2.550	R\$ 800.000,00
1584	28101.12.368.0013.1.006	44.90.51	2.550	R\$ 655.173,59
TOTAL				R\$ 1.455.173,59

Fonte de Recurso: 2.550 / QSE

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta : Salário Educação nº 14594-7

Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	2.989.899,92	Obrigações:	1.534.726,33
C/C 59557-8	2.989.899,92	Restos a Pagar Não Processados	1.525.067,77
Créditos Não Contabilizados	-2.272,82	Restos a Pagar Processados	142,95
		Débitos Não Contabilizados	9.515,61
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	1.455.173,59
TOTAL	2.987.627,10	TOTAL	2.987.627,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO N.º 2911, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.638.849,31** (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 1544.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.41	2.704	R\$ 2.100.000,00
3216	43101.26.122.0003.1.493	33.90.39	2.704	R\$ 700.000,00
2510	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	2.704	R\$ 500.000,00
2521	35101.15.452.0022.2.563	33.71.70	2.704	R\$ 500.000,00
2467	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	2.704	R\$ 638.849,31
	32101.04.122.0020.1.599	44.90.52	2.704	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 4.638.849,31

Fonte de Recurso: 2.704 / ROYALTIES FEDERAL

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta ROYALTIES FEDERAL nº 90003-6
Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	9.161.293,99	Obrigações:	4.522.444,68
C/C 59557-8	9.161.293,99	Restos a Pagar Não Processados	3.179.558,40
Créditos Não Contabilizados	265.660,03	Restos a Pagar Processados	15.868,79
		Débitos Não Contabilizados	1.327.017,49
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	4.638.849,31
TOTAL	9.426.954,02	TOTAL	9.426.954,02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 4

DECRETO N.º 2912, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.209.757,41** (Três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 1545.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1202	24101.28.846.0001.2.15	33.91.97	2.705	R\$ 2.500.000,00
3218	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	2.705	R\$ 709.757,41
TOTAL				R\$ 3.209.757,41

Fonte de Recurso: 2.705 / ROYALTIES ESTADUAL

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
Conta ROYALTIES ESTADUAL nº 59557-8
Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	5.835.824,11	Obrigações:	2.626.066,70
C/C 59557-8	5.835.824,11	Restos a Pagar Não Processados	2.625.933,97
		Restos a Pagar Processados	-
		Débitos Não Contabilizados	132,73
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	3.209.757,41
TOTAL	5.835.824,11	TOTAL	5.835.824,11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 5

DECRETO N.º 2913, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.615.912,52 (Quinze milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 1546.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2294	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	2.501	R\$ 7.000.000,00
2802	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	2.501	R\$ 1.500.000,00
1205	24101.28.846.0001.2.05	46.91.71	2.501	R\$ 5.115.912,52
	28101.12.361.0013.1.231	44.90.51	2.501	R\$ 2.000.000,00
TOTAL				R\$ 15.615.912,52

Fonte de Recurso: 2.501

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta : RECURSOS CEDAE nº 56528-8

Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	20.330.037,26	Obrigações:	4.714.124,74
C/C 59557-8	20.330.037,26	Restos a Pagar Não Processados	4.713.882,74
Créditos Não Contabilizados	-2.272,82	Restos a Pagar Processados	
		Débitos Não Contabilizados	242,00
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	15.615.912,52
TOTAL	20.327.764,44	TOTAL	2.987.627,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 6

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 489/GAP/23. ALTERA a Portaria Nº 481/GAP/23 (D.O.Q - 063) – Publica-se a 17ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Júlio Cesar de Souza Pereira

Suplente: Emerson Bezerra de Matos

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZARER – SEMEL

Titular: João Batista Dias da Silva

Suplente: Célia Cristina Silva Dias

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Ana Keli Lourenço da Rocha

Suplente: Fátima Cristina da Silva Miranda

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Bruno Brandão Augusto

Suplente: Celiane Farias da Silva

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Júlio Gabriel Mendonça de Souza

Suplente: Eduardo de Souza Mariano

II- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Titular: Neusa dos Santos Senra

Suplente: Alice Alves dos Santos Figueira

2 - CRECHE IRACEMA GARCIA

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

3 - CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA

Titular: Sem representante

Suplente: Sem representante

4 - CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

5 - ASSOCIAÇÃO ALED

Titular: Fernanda Luíza dos Santos Brandão

Suplente: Viviane Santos Fedorowicz

6 – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Antônio José de Assis

Suplente: Waldira Viol Soares

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1269/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 0980/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 1435/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 0374/2023/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 1404/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 0465/2023/01, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo: 1406/2023/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MÁRCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 0331/2023/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 388/SEMAD/2023. Com base no ofício (SINDICÂNCIA) N.º 075/2023, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação do prazo** do Processo Administrativo nº 2752/2022/05 por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 154, § 3º da Lei 1060/11 e Art. 6º, III, do Decreto nº 1405/12.

PORTARIA N.º 389/SEMAD/2023. Com base no ofício (SINDICÂNCIA) N.º 076/2023, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação do prazo** do Processo Administrativo nº 5014/2022/05 por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 154, § 3º da Lei 1060/11 e Art. 6º, III, do Decreto nº 1405/12.

ABNER PECLAT BARBOZA

Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0081/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS às fls. 169/178, acolhido pela Gestora em fls. 179, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 180/, **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, na forma do disposto no art. 57, II da lei no 8.666/93, para contratação de empresa para locação de veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível para atender o Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD, pelo período de 12 meses, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 523.656,00** (Quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para o período de 12 meses, e **ADJUDICO** em favor do **MRP RIO TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.423.962/0001-87. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 052/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença nº 017/2023 destinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o **ALVARÁ DE LICENÇA** para construção da Creche com área a ser edificada de 1.594,94m², situado na Rua Dom Miguel nº 690, bairro Vista Alegre no Município de Queimados/RJ. – RJ, emitido em 23 de março de 2023 através do processo de nº 3136/2022/10, em nome da requerente.

Portaria nº 059/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença nº022/2023 destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** o **ALVARÁ DE LICENÇA** para a **REFORMA DA PRAÇA NOVO ELDORADO**, com área total de 1500,05m², situado na Rua Adib Saad, S/N, Bairro Paraíso, Município de Queimados/RJ, emitido em 05 de abril de 2023 através do processo de nº1486/2023/10, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)

Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

O Vice – Presidente (Presidente em Exercício) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA a todos os CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CÍVIL** para A **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS**, a ser realizada no dia 10 de abril de 2023, na Rua Otília, 1496 - Sala 102 - as 09:30hs da manhã.

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Aprovação de ata da Plenária de Março/2023;
3. Eleições do Conselho Tutelar;
4. Informes das Comissões;
5. Assuntos Gerais;

Júlio Cesar de Souza Pereira

Vice-Presidente CMDCA – (Presidente em Exercício)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 8

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 22/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000084/2023	Q28588105	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 026/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000098/2023	Q28578743	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 018/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **Eumar Souza Magalhães**, tendo em vista o que consta no processo nº. 68/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei**

Complementar nº 152/2015, matrícula nº. 3690/01, ocupante do cargo de Pintor, TEC 3, nível N, lotado na SEMCONSESP –

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data de 25/03/2023, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.619,36

PROPORÇÃO: 9.092/12.775..... R\$ 1.864,21

Valor dos Proventos..... R\$ 1.864,21

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 – Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 066/CM/2023. Cessar os efeitos da Portaria nº. 020/2021, que tornou pública a cessão do servidor **THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA**, matrícula 1362, **Auxiliar de Secretaria**, cedido da Câmara Municipal de Queimados para o Município de Queimados, a contar de 03/04/2023 (processo nº. 01/009/2021).

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS